

Ecovip Hotéis e Pousadas

TERMO DE CONVÊNIO DE DESCONTO E DIVULGAÇÃO

Srs.

A **CONVENIENTE**: Claudia Renata Amorim Carvalho – ME, Pousada Anauê Cipó, Pousada Recanto Da Serra, Bella Vista Cipó CNPJ: 18.862.624/0001-83, Rodovia MG 10, Km 99 - nº 2289 (antigo) / nº 5375 (novo) | Distrito Serra do Cipó-MG | Município Santana do Riacho. **CONVENIADO**: Conselho Regional De Odontologia De Minas Gerais, CNPJ: 17.231.564.0001-38, com sede na Rua da Bahia, nº 1.477, bairro Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP 30.160-011, neste ato representada por seu presidente Luciano Eloí Santos, concretizam um convênio que oferece vantagens no ato da hospedagem para inscritos e funcionários na autarquia no empreendimento conveniente.

Mediante a apresentação da identificação da Instituição aos seus inscritos, ou funcionário (crachá e/ou comprovação de trabalho no CRO-MG), o inscrito e o funcionário do Conselho Regional De Odontologia têm direito a 10% de desconto no preço vigente a época da hospedagem.

O Hospede deve no ato da reserva mencionar e apresentar o documento de identificação de vínculo com o CROMG.

O presente desconto não é acumulativo com outras promoções vigentes na **Rede Ecovip Hotéis e Pousadas**.

Convênio com validade de um ano corrente vincendo na data de 13/05/2016, que se for por vontade das partes pode ser renovado.

Belo Horizonte, 13 de Maio de 2015



Claudia Renata Amorim Carvalho – ME
Representante



Luciano Eloí Santos
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais